



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a dispensa de licitação para **Aquisição de Alimentos Não Perecíveis**, aos interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 13 ATÉ O DIA 15 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	150	UNID	Açúcar cristalizado contendo 5kg cada
02	250	UNID	Arroz tipo 1 parboilizado contendo 5kg
03	350	Unid	Biscoito, salgado, tipo cream cracker. Embalagem de 370g. 3 em 1. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: ácido ascórbico e metabissulfito de sódio e aromatizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais e selos de inspeção sanitária.
04	350	Unid	Biscoito doce tipo Maria, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 370g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.
05	100	Unid.	Cacau em pó 100%, contendo 1kg cada
06	100	Unid.	Café solúvel lata com 200g cada.
07	50	Unid	Chás diversos sabores, caixa contendo 10 unidades- hortelã, erva doce, camomila, cidreira, maçã e frutas vermelhas. Embalagem 10g.
08	75	Unid.	Fermento em pó para pão biológico seco 100g
09	40	Unid.	Feijão preto tipo 1 contendo 1 kg cada.
10	25	Unid	Leite em pó integral, zero lactose. Embalagem 400g, validade mínima de 4 meses
11	375	Unid.	Óleo de soja contendo 900 ml cada. Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml. Validade mínima de 4 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.
12	150	Unid.	Sal refinado contendo 1Kg cada
13	50	Unid	Tempero chimichurri, sem pimenta, embalagem 20g.
14	50	Unid.	Vinagre de maçã sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

**2- Da Proposta:**

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos produtos ofertados, conforme modelo em anexo.

**3- Habilitação:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- 4** – A entrega dos itens deverá acontecer, de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, e deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento;
- 5** – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
- a) Nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 6** – Após o recebimento do produto, a Prefeitura tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento, após a entrega da nota na tesouraria;
- 7** – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
- a) Menor preço por item;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**